



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

ATA SUPLEMENTAR DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20-01-CMC-PP CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ - CE: (ANO: 2019) LOCAÇÃO DE VEÍCULO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ.

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte) às 09h00min (nove horas), reuniram-se a Pregoeira da Câmara Municipal, Sr. ESTELIANE MARIA DE SOUSA RODRIGUES e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos servidores JONATHAS DE OLIVEIRA MACIEL e JOÃO BATISTA DE SOUSA CASTELO, designados pela Portaria Nº 010/2019 de 03 de maio de 2019, para realização da Sessão Pública suplementar do Pregão Presencial nº 20-01-CMC-PP que tem por objeto a Locação de veículo junto a Câmara Municipal de Choró. A Pregoeira iniciou a sessão solicitando que o(s) representante(s) assinasse(m) a lista de presença anexa a esta ata e logo em seguida, foi realizado a abertura do envelope de documentação de habilitação do terceiro colocado na fase de lances, conforme mapa de lances, verificou-se a presença do representante da empresa **CV SILVEIRA JUCA EIRELI**, inscrita sob o nº do CNPJ: 32.125.666/0001-62, neste ato representado por representante legal CAIO VINICIOS SILVEIRA JUCÁ, inscrito sob o nº do CPF: 073.759.223-06. Após a abertura do envelopes de habilitação, foi solicitado aos presentes para que examinassem os aludidos documentos, sendo os mesmos analisados e rubricados pelos presentes, logo em seguida foi feito a análise dos aludidos documentos referentes ao item 7.0 – **DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO” do edital**, sendo a empresa declarada Habilitada. Logo em seguida foi realizado a comparação do valor apresentado pelo licitante com o valor estimado da licitação, (conforme Art. 11, XI, do decreto 3.555/2000) sendo aceitável a proposta do único licitante, logo após a pregoeira questionou aos presentes sobre a intenção recurso, onde o representante da empresa, renunciou expressamente o direito recursal, visto sua total concordância com os procedimentos adotados. Nada mais havendo a ser tratado, A Pregoeira declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se o presente ata que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Choró, 07 de fevereiro de 2020.

Esteliane M. de S. Rodrigues
ESTELIANE MARIA DE SOUSA RODRIGUES

Pregoeiro

Equipe de Apoio:

Jonathas de Oliveira Maciel
JONATHAS DE OLIVEIRA MACIEL

Membro

João Batista de Sousa Castelo
JOÃO BATISTA DE SOUSA CASTELO

Membro

Licitantes:

Caio Vinicio Silveira Jucá
CV SILVEIRA JUCA EIRELI

CNPJ: 32.125.666/0001-62

CAIO VINICIOS SILVEIRA JUCÁ

CPF: 073.759.223-06

Empresário